



PPGES
Programa de Pós-Graduação em
Estado e Sociedade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE

PORTARIA N° 05/2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar como membros para compor a Comissão de Acolhimento dos alunos da turma de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, os seguintes integrantes:

- Valéria Giannella, Docente - SIAPE 1738832
- Ana Carneiro Cerqueira, Docente - SIAPE 1348376
- Roxana Ruiz, Discente - Matrícula 2022100703

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 05 de setembro de 2024

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024